ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		**CPF**
SANDERSON CASTRO P. BANDEIRA		052.860.224-13
CARGO/FUNÇÃO		**MATRÍCULA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS		000123-3
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5.1/2 (CINCO E MEIA)	R$ 800,00	R$ 4.400,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
26 A 31/03/2023	BRASÍLIA/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 27 a 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	**TAIPU/RN, 23**/03/2022
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA MARIA CASTRO P. BANDEIRA **CPF:** 837.520.304-10	**GABINETE DO PREFEITO**
DESTINO: BRASÍLIA/DF	**DURAÇÃO PREVISTA**: 5.1/2 (CINCO DIAS E MEIO) **SAÍDA**: 26/03/2023 AS 15:55HS **RETORNOS**: 31/03/2023 AS 09:05HS
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	**ADIANTAMENTO – R$** 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 27 a 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

DIÁRIAS SOLICITADAS:5.1/2 (CINCO E MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	**R$ 800,00** x 04	**R$** 4.000,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	**R$ 400,00** x **1/2** Refeição(ões)	**R$** 400,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		**R$ 4.400,00**

RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.

_____

Sanderson Castro Praxedes Bandeira
AGÊNCIA Nº xxx OP. xxx CONTA Nº xxxx CAIXA E. FEDERAL

TAIPU/RN,_____de_____de 2023.

CERTIDÃO	***VISTO PAGUE-SE***	***P A G O***
Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.		
Maria Eduarda Gomes dos Santos SECRTÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	***Ariosvaldo Bandeira Junior*** PREFEITO MUNICIPAL	***Sanderson C. P. Bandeira*** SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO